

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 20 DE OUTUBRO DE 2021

Nº 199

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1.446, de 19 de outubro de 2021.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.855 de 30 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal 4.320/64, prevista no art. 43, §1º, III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de outubro de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.0168.2028 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA-/PAB	
3390360000 - Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	100.000,00
12140000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3030.0030.2024 - MANUT DAS ATIV DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3390390000 - Outros serviços de terceiros - pessoa juridica	50.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
TOTAL	150.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de outubro de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipa

ANEXO II- ANULAÇÃO

30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.0168.2028 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA-/PAB	
3191920000 - Despesas de exercicios anteriores	50.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.122.3032.0168.2028 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA-/PAB	
3191920000 - Despesas de exercicios anteriores	100.000,00
12110000 - Receitas de Impostos e de Transferencia de Impostos - Saude	
TOTAL	150.000,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de outubro de 2021.
200º da Independência e 133º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 250

PORTARIA Nº 743, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

CONSIDERANDO o Parecer Normativo nº 28/2019 da Procuradoria do Município, provocado pela Consulta nº 26/2019, ratificado pelo Setor Jurídico desta Secretaria, aconselha a publicação de ato concessivo de vantagem de servidor público, já recebido preteritamente, desde que apresentem defeitos sanáveis, não acarretarem lesão ao interesse público e nem prejuízos a terceiros;

CONSIDERANDO o Poder de Auto Tutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Publicidade e Eficácia de Atos Administrativos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar Municipal nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o percentual de 5% (dez por cento) de Gratificação por Título, consoante Processo Administrativo nº 646/2021-SEMA, relativamente a servidora: NAILDE DE ANDRADE, matrícula nº 9324;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal Adjunta de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 744, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

CONSIDERANDO o Parecer Normativo nº 28/2019 da Procuradoria do Município, provocado pela Consulta nº 26/2019, ratificado pelo Setor Jurídico desta Secretaria, aconselha a publicação de ato concessivo de vantagem de servidor público, já recebido preteritamente, desde que apresentem defeitos sanáveis, não acarretarem lesão ao interesse público e nem prejuízos a terceiros;

CONSIDERANDO o Poder de Auto Tutela da Administração Pública;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Publicidade e Eficácia de Atos Administrativos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar Municipal nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a Redução ao percentual de 10% (dez por cento) de Gratificação por Título, requerido pela servidora, através do Processo Administrativo nº 1075/2021-SEMA, relativamente a servidora: SOLANGE LOPES SILVEIRA, matrícula nº 5729;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal Adjunta de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 814/2021-SEMA, de 20 de Outubro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º e Parágrafos da Lei Complementar nº 41/05. Publicação em Julho de 2005, em consonância com o que consta no Processo nº 1106/2021-SEMA:

RESOLVE: Conceder a ELIAS CARDOZO DANTAS FILHO, Matrícula 12434, Técnico em Informática, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, à partir de 20 de Outubro de 2021 à 20 de Janeiro de 2022, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 21 de Janeiro de 2022.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 249

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

ARQUIVAR o processo administrativo disciplinar da servidora abaixo relacionada, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos:

Nº Processo(s)	Nome	Matrícula	Cargo
182/2018	Joana Maria Silva do Nascimento	5.309	Auxiliar de Serviços Gerais

São Gonçalo do Amarante, 19 de outubro de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação de acúmulo de cargos/remunerações e ARQUIVAR o processo administrativo disciplinar da servidora abaixo relacionada.

Nº Processo(s)	Nome	Matrícula	Cargo
272/2018	Neide Lucas de Sousa Segundo	5.614	Professora Polivalente

São Gonçalo do Amarante, 19 de outubro de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 251

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação de acúmulo de cargos/remunerações e ARQUIVAR o processo administrativo disciplinar da servidora abaixo relacionada.

Nº Processo(s)	Nome	Matrícula	Cargo
335/2018	Naiara Maia Cavalcante Santana	11.520	Enfermeira

São Gonçalo do Amarante, 19 de outubro de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 252

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação de acúmulo de cargos/remunerações e ARQUIVAR o processo administrativo disciplinar da servidora abaixo relacionada.

Nº Processo(s)	Nome	Matrícula	Cargo
355/2018	Naida Maria dos Santos Nicácio	11.569	Educadora Infantil

São Gonçalo do Amarante, 19 de outubro de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 253

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação de acúmulo de cargos/remunerações e ARQUIVAR o processo administrativo disciplinar da servidora abaixo relacionada.

Nº Processo(s)	Nome	Matrícula	Cargo
381/2018	Noilda Custódio de França Lima	9.217	Professora Polivalente

São Gonçalo do Amarante, 19 de outubro de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 254

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação de acúmulo de cargos/remunerações e ARQUIVAR o processo administrativo disciplinar do servidor abaixo relacionado.

Nº Processo(s)	Nome	Matrícula	Cargo
140/2018	Othon Militão Júnior	19.723	Secretário Municipal de Educação

São Gonçalo do Amarante, 19 de outubro de 2021.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

Processo nº 9481/2021
 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 061/2021

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a Prestação dos serviços de consultoria na identificação e prospecção de empresas para se instalarem no município, em especial para o novo PÓLO EMPRESARIAL AEROPORTO em observância ao artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do artigo 38, inciso VI, do mesmo diploma legal,

CONSIDERANDO, que o novo pólo empresarial encontra-se em fase de estruturação devendo o município intensificar o trabalho de prospecção de empresas que possam se instalar em nosso território gerando emprego e renda. Além disso, a relicitação do aeroporto internacional situado em nosso território enseja uma especial atenção no esforço de aproveitamento de oportunidades e consolidação de São Gonçalo do Amarante como destino de investimento em nosso estado.

CONSIDERANDO que A SEMDET não dispõe em seus quadros, nem a prefeitura, de pessoal com conhecimento e experiência profissional para assessorar o titular da Pasta para o trabalho de prospecção e de tratativas com investidores e com o segmento empresarial em geral visando apresentar de forma adequada as vantagens comparativas de se investir no município e de mapear e identificar empresas com perfil de potencial investidor em nosso território, um trabalho que requer máximo foco e experiência vez que há intensa competição com outros municípios e outros estados.

CONSIDERANDO, que a contratação em voga se encontra como sendo de pequeno valor, conforme estabelecido no Art. 24 da Lei Geral das licitações,

RESOLVE:

Dispensar o presente procedimento administrativo, objetivando a contratação de empresa com a Prestação dos serviços de consultoria na identificação e prospecção de empresas para se instalarem no município, em especial para o novo PÓLO EMPRESARIAL AEROPORTO, conforme descrição dos quantitativos constantes do termo de referência anexo ao Memorando 12.965/2021- 1DOC em favor da empresa ADMINISTRACAO, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO PATRIMONIAL LTDA inscrita no CNPJ 08.787.684/0001-25, com sede a Rua Aracitaba, nº 3004 – Bairro Neópolis- CEP 59.084-080 – Natal/RN – com valor: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de outubro de 2021.
 FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO
 Secretário de Desenvolvimento Econômico

Processo nº 9481/2021
 TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2021

Na qualidade de ordenador de despesas, RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de licitações, Contratos, compras e Convênios do Município, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2021, PROCESSO Nº 9481/2021, com fundamento no Art. 24, Inciso II da Lei Federal n 8.666, para contratação de empresa com a Prestação dos serviços de consultoria na identificação e prospecção de empresas para se instalarem no município, em especial para o novo PÓLO EMPRESARIAL AEROPORTO, conforme descrição dos quantitativos constantes do termo de referência anexo ao Memorando 12.965/2021- 1DOC, om valor: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de outubro de 2021.
 FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO
 Secretário de Desenvolvimento Econômico

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 629/2021
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº061/2021
 (Republicado por incorreção)

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E TURISMO inscrito no CNPJ sob o nº08.079.402/0001-35. CONTRATADO: A empresa ADMINISTRACAO, ASSESSORIA E PLANEJAMENTO PATRIMONIAL LTDA inscrita no CNPJ 08.787.684/0001-25, com sede a Rua Aracitaba, nº 3004 – Bairro Neópolis- CEP 59.084-080 – Natal/RN.

OBJETO: Contratação de empresa com a Prestação dos serviços de consultoria na identificação e prospecção de empresas para se instalarem no município, em especial para o novo PÓLO EMPRESARIAL AEROPORTO. VALOR: R\$ 17.400,00 (dezesete mil quatrocentos reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários.FUNDAMENTO LEGAL Lei Federal n.º 8.666/93, no art. 24, inciso II. VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento contratual iniciará em 15 de outubro de 2021 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de outubro de 2021
 FRANCISCO VAGNER GUTEMBERG DE ARAÚJO
 CONTRATANTE
 TEOGENES PLÁCIDO DE MEDEIROS LIMA
 CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 630/2021

PROCESSO/PMSGAR/RN N.º 2000012183 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.
 CONTRATADO: Empresa AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA – CNPJ Nº 04.839.900/0001-88. ENDEREÇO: Avenida Bel. Tomaz Landim, n.º 1340, Sala D – Olho D'Água, São Gonçalo do Amarante/RN
 OBJETO: O presente contrato tem como objeto o fornecimento de combustíveis voltados a atender as necessidades da frota automotiva própria e incorporada mediante locação/cessão, da Prefeitura Municipal de

São Gonçalo do Amarante/RN, conforme discriminação no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, e na Ata de Registro de Preços, independentemente da transcrição. Conforme planilha abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
918637	GASOLINA COMUM GASOLINA COMUM	IPIRANGA	LT	15.000	5,89	88.350,00
918638	OLEO DIESEL S/10 OLEO DIESEL S/10	IPIRANGA	LT	1.000	4,99	4.990,00
					Total	93.340,00

VALOR: R\$ 93.340,00 (noventa e três mil e trezentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS PROJETO/ATIVIDADE 2.054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de outubro de 2021.
 LEONARDO MEDEIROS DE PAULA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 CONTRATANTE
 AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA
 IVO NILSON LOPES DE MEDEIROS
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0003332021.624/2021
 Pregão Eletrônico N.º 006/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ Nº 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPILILARES LTDA, inscrito n.º 06.948.769/0001-12.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto é o fornecimento de materiais médico-hospitalar (curativos especiais), conforme discriminação no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, e na Ata de Registro de Preços, independentemente da transcrição. Segue tabela abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
918922	COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CALCIO que proporciona uma absorcao superior e favorece uma cicatrizacao mais rapida de feridas exsudativas. Possui tiras entrelacadas que se mantem integras durante todo o tempo de uso, permitindo remocao em peca unica sem dor ou trauma. A absorcao superior tranca o exsudato na estrutura da cobertura, proporcionando uma absorcao vertical, evitando vazamentos, maceracao da pele perilesional. Caixa c/10 unidades, tamanho 10x10.	COLOPLAST/ADVANCED MEDICAL SOLUTIONS L	UN	500	18,00	9.000,00
918925	CREME HIDROFOBICO composto por agua purificada, parafina liquida e citrato de magnesio a base de glicerol e azeite de silicone. Indicado para estabilizar o ph da pele e para protecao de pele integra e areas perilesionais expostas a secrecoes corporais.	COLOPLAST-DINAMARCA,HUNGRIA E EUA	BISN	500	35,30	17.650,00
918928	CURATIVO COMPOSTO POR ESPUMA DE POLIURETANO COM ESTRUTURA INTERNA 3 D absorcao vertical, flexiveis bordas biseladas, pelicula externa impermeavel a liquidos e microrganismos, e com identificacao do produto. Possui sistema tranca fluido, dispensacao continua e sustentada ions de prata, permeabilidade seletiva com indicativo de troca nao necessita de cobertura secundaria. Com adesivo. Caixa c/10 unidades.	COLOPLAST-DINAMARCA E HUNGRIA	UN	500	40,00	20.000,00
918932	CURATIVO ESTERIL E AUTO ADESIVO, QUE PROMOVE O MEIO AMBIENTE UMIDO ATRAVES DO CONTROLE DO EXSUDATO DA FERIDA Confeccionado com carboximetilcelulose e alginato de calcio.possui membrana inteligente que facilita a saida de gases e acelera o processo de cicatrizacao, visto que promove um ambiente umido e o controle de exsudato. Conta com grade demarcadora, bordas biseladas e sinal indicativo de troca. Tamanho: 15 x 15cm.	COLOPLAST-DINAMARCA E HUNGRIA	UN	500	18,00	9.000,00
				Total	55.650,00	

VALOR: R\$ 55.650,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1211 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde FONTE DE RECURSO 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 13 de Outubro de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO SAÚDE
 CONTRATANTE
 MARCOS PAULO MENDONÇA LIMA
 TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSTILILARES LTDA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 614/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 070/2021, Processo n.º 7280/2021
 (Republicado por incorreção)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Saúde – CNPJ N° 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: Empresa BK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 24.201.524/0001-09, localizada à Avenida Capitão Aviador Heraldo Cunha Martinho, Colinas do Jequi, Nova Parnamirim-Parnamirim/RN. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco pontos percentuais) dos quantitativos contratados, devendo ser acrescido ao contrato o valor de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), conforme tabela abaixo.

Código	Descrição	Unid	Quantidade		Nº meses	V. Unit/mês	V. Total do aditivo
			Contratado	Aditivo 25%			
921512	Veículo leve, zero km, ano 2021 ou superior, 05 portas, ar-condicionado, motor com potência mínima de 1.000 cc, capacidade para 05 assentos, tanque de combustível com capacidade mínima de 40 litros ou superior, quilometragem livre, freios abs e ebd, arbag veículo leve, zero km, ano 2021 ou superior, 05 portas, ar-condicionado, motor com potência mínima de 1.000 cc, capacidade para 05 assentos, tanque de combustível com capacidade mínima de 40 litros ou superior, quilometragem livre, freios abs e ebd, arbag	UN	04	01	12	1.700,00	20.400,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, para o presente exercício, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.037 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILANCIA EM SAÚDE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE DE RECURSO: 1211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde; FONTE DE RECURSO: 1214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo estar em conformidade com o art. 65, I, b) e § 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93 c/c a Cláusula 14.ª. do Contrato Administrativo e na melhor forma do Direito Administrativo.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato Original, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de outubro de 2021.

JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DO SAÚDE
 CONTRATANTE
 BRUNO KELVIN FELIPE DO NASCIMENTO
 BK SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1320/2021.631
 Pregão Eletrônico N° 031/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos – CNPJ N° 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: ECS CONSTRUÇÕES E REFRIGERAÇÃO EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 34.249.991/0001-62.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
920631	AR CONDICIONADO - CAPACIDADE: 18.000 BTUS - TIPO: SPLIT - FUNÇÃO: QUENTE E FRIO AR CONDICIONADO - CAPACIDADE: 18.000 BTUS - TIPO: SPLIT - FUNÇÃO: QUENTE E FRIO	AGRATOO	UN	1,00	2.140,00	2.140,00
				Total	2.140,00	

VALOR: R\$ 2.140,00 (dois mil cento e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 24 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS PROJETO/ATIVIDADE 2.093 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19/10/2021 e encerramento em 31/12/2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de Outubro de 2021.

RODOLFO RAMON MONTEIRO DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Comunicação e Eventos

Contratante

EDNALDO COSME DOS SANTOS

ECS CONSTRUÇÕES E REFRIGERAÇÃO EIRELI

Contratado

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 627/2021

Processo nº 9369/2021 - Adesão nº 008/2021

Ata de Registro de Preços nº 238/2021, do Pregão Eletrônico nº 10.355/2021 da Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, em Maceió/AL

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: A EMPRESA WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ACESSORIA EIRELI, CNPJ nº 28.610.644/0001-10, Endereço: Rua Ana Maria Martinez, nº 121, Assunção, São Bernardo do Campo/SP

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. O Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

Item	Descrição	Marca Modelo	Qtde Pretendida	Valor Unitário	Valor Global
	Mobiliário de refeitório, mobiliário de refeitório Conjunto refeitório em resina termoplástica medindo 2400mm, com 10 poltronas – tamanho adulto. Mesa com tampo bipartido, confeccionado em resina abs, medindo 2400mmx800mmx760mm, bordas medindo 30mm sem emendas, fixado a estrutura por meios de parafuso. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mm x 25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mm x30mm e uma barra de ligação do tampo confeccionada em tubo quadrado 25mm x 25mm. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mm x 40mm. Coluna com suporte dobrável, permitindo o empilhamento das mesas. Marca do fabricante injetada em alto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm em forma de arco. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mm x 53mm, fabricadas em polipropileno virgem, presa à estrutura por meio de parafuso. Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm (+/-5%), altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm (+/-5%), fixados por meio de parafusos, com puxador e marca do fabricante em alto relevo. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema mig.	Nação Móveis/C R10-ABS Adulto	150	8.189,00	1.228.350,00
27	Mobiliário de refeitório, mobiliário de refeitório Conjunto Refeitório em Resina Termoplástica medindo 2400mm, com 12 poltronas – Tamanho Infantil. Mesa com tampo bipartido, confeccionado em resina ABS, medindo 2400mmx800mmx590mm, bordas medindo 30mm sem emendas, fixado a estrutura por meios de parafuso. Base do tampo da mesa formada por 01 tubo quadrado medindo 25mmx25mm posicionado sob o tampo,	Nação Móveis/C	150	5.890,00	883.500,00

fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tubo, 02 barras de sustentação em tubo 50mmx30mm e uma barra de ligação do tampo confeccionada em tubo quadrado 25mmx25mm. 02 colunas verticais laterais unindo o tampo aos pés em tubos oblongo medindo 77mmx40mm. Coluna com suporte dobrável, permitindo o empilhamento das mesas. Marca do fabricante injetada em alto-relevo no tampo da mesa. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mmx48mm em forma de arco. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades dos tubos que compõem os pés, desempenhando a função de proteção da pintura, aumentando a durabilidade, acompanham o formato dos pés em arco, medindo aproximadamente 162mmx53mm, fabricadas em polipropileno virgem, presa à estrutura por meio de parafuso. Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mmx340mm, altura assento/chão 349mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 330mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por meio de parafusos. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste	R12-ABS Infantil			
TOTAL				2.111.850,00

PREÇO: O valor do Termo de Contrato é de R\$ 2.111.850,00 (Dois Milhões, Cento e Onze Mil e Oitocentos e Cinquenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PROJETO/ATIVIDADE	2.013 – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS ATIVIDADES DO FUNDEB 30%
ELEMENTO DE DESPESA	44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30%
PROJETO/ATIVIDADE	2.072 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA	44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30%
PROJETO/ATIVIDADE	0.053 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - CRECHE
ELEMENTO DE DESPESA	44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30%
PROJETO/ATIVIDADE	0.155 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FUNDEB 30% - EJA
ELEMENTO DE DESPESA	44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	1113 – Transferências do FUNDEB – Impostos 30%
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROJETO/ATIVIDADE	2.014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA	44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	1001 – Recursos Ordinários
PROJETO/ATIVIDADE	2.017 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA	44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	1120 – Transferência do Salário-Educação
PROJETO/ATIVIDADE	2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL
ELEMENTO DE DESPESA	44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
FONTE DE RECURSO	1124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE
FONTE DE RECURSO	1125 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação
PROJETO/ATIVIDADE	0.088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA	44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
FONTE DE RECURSO	1124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE
FONTE DE RECURSO	1125 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação
PROJETO/ATIVIDADE	0.089 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO EJA
ELEMENTO DE DESPESA	44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

FONTE DE RECURSO	1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
FONTE DE RECURSO	1124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE
FONTE DE RECURSO	1125 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação
PROJETO/ATIVIDADE	0.183 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL – CRECHE
ELEMENTO DE DESPESA	44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
FONTE DE RECURSO	1124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE
FONTE DE RECURSO	1125 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação
PROJETO/ATIVIDADE	0.185 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
ELEMENTO DE DESPESA	44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação
FONTE DE RECURSO	1124 – Outras Transferências de Recursos do FNDE
FONTE DE RECURSO	1125 – Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação
PROJETO/ATIVIDADE	0.617 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – INFANTIL
ELEMENTO DE DESPESA	44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	1120 – Transferência do Salário-Educação
PROJETO/ATIVIDADE	0.618 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO – CRECHE
ELEMENTO DE DESPESA	44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
FONTE DE RECURSO	1120 – Transferência do Salário-Educação

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Município, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 14 de Outubro de 2021
 OTHON MILITÃO JUNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 CONTRATANTE
 WILLIAN PAULO BURKLE
 WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSessorIA EIRELI
 CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 633/2021
 Pregão Eletrônico Nº 073/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – PREFEITURA MUNICIPAL, através da Secretaria Municipal de Educação – CNPJ N° 08.079.402/0001-35.

CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA – ME, inscrita no CNPJ sob o número 11.886.312/0001-60.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de fardamentos, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
921642	CAMISETA MANGA CURTA, DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL) FAIXA ETÁRIA DE 03 A 06 ANOS. CONFORME, DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA CAMISETA MANGA CURTA, DESTINADO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL) FAIXA ETÁRIA DE 03 A 06 ANOS. CONFORME, DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA	MF	UN	3.900	5,50	21.450,00
921643	BERMUDA HELANCA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL) FAIXA ETÁRIA DE 03 A 06 ANOS, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA BERMUDA HELANCA, DESTINADOS AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL) FAIXA ETÁRIA DE 03 A 06 ANOS, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA	MF	UN	3.900	5,50	21.450,00
921644	CAMISETA MANGA CURTA, DESTINADO AOS ALUNOS DE 1ª A 4ª SÉRIE) FAIXA ETÁRIA DE 06 A 10 ANOS, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA CAMISETA MANGA CURTA, DESTINADO AOS ALUNOS DE 1ª A 4ª SÉRIE) FAIXA ETÁRIA DE 06 A 10 ANOS, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA	MF	UN	6.000	8,00	48.000,00
921645	BERMUDA HELANCA, DESTINADOS AOS	MF	UN	6.000	7,00	42.000,00

	ALUNOS DE 1ª A 4ª SÉRIE) FAIXA ETÁRIA DE 06 A 10 ANOS., CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA BERMUDA HELANCA, DESTINADOS AOS ALUNOS DE 1ª A 4ª SÉRIE) FAIXA ETÁRIA DE 06 A 10 ANOS., CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA					
921647	CAMISETA MANGA CURTA, DESTINADO AOS (ALUNOS DO EJA) FAIXA ETÁRIA ACIMA DE 15 ANOS, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA. CAMISETA MANGA CURTA, DESTINADO AOS (ALUNOS DO EJA) FAIXA ETÁRIA ACIMA DE 15 ANOS, CONFORME DESCRIÇÃO NO TERMO DE REFERENCIA.	MF	UN	1.000	10,00	10.000,00
Total						142.900,00

VALOR: 142.900,00 (cento e quarenta e dois mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.015 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação PROJETO/ATIVIDADE 0088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30– Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1111 – Receita de Impostos e de Transferência de Impostos- Educação PROJETO/ATIVIDADE 0183 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação PROJETO/ATIVIDADE 0089 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de consumo FONTE DE RECURSO 1111 – Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Educação.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002; Decreto Federal n.º 3.555, de 08/08/2000, Decreto Federal n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Federal n.º 8.250, de 23 de maio de 2014, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993

VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato Administrativo vai da data da assinatura até o dia 31 de Dezembro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de Outubro de 2021.

OTHON MILITÃO JUNIOR
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 Responsável legal da CONTRATANTE
 MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA
 MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA – ME
 Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 577/2021

PROCESSO Nº 6276/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2021

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

CONTRATADA: MOTORDIESEL SERVIÇOS E AUTOPEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 03.527.573/0001-66, com sede na Av. RIO BRANCO, N.º205, CEP; 59.012-00, Ribeira – Natal/Rn OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a inserção da Cláusula 4.ª do Contrato Administrativo aduzido, para acrescentar o seguinte detalhamento orçamentário: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS PROJETO/ATIVIDADE 2.054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento tem fundamento legal nos art. 65, § 8.º da Lei Federal n.º 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de outubro de 2021.

LEONARDO MEDEIROS DE PAULA
 SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 CONTRATANTE

EXECUTIVO/EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado e de Formação de Cadastro de Reserva de Assistente de Alfabetização para o Programa Mais Alfabetização, CONFORME EDITAL Nº 003/2021/SME/SGA, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, toma público, os candidatos da convocação, que não se apresentaram para a entrega de documentos de acordo com as normas inseridas no edital supracitado, com isso, ficam DESCLASSIFICADOS.

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS

ESCOLA MUNICIPAL DJALMA ARANHA MARINHO			
Ordem	Candidatos	Pontos	Classificação
3º	REJANE FERREIRA ANDRADE DA SILVA	25	DESCLASSIFICADA

ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI			
Ordem	Candidatos	Pontos	Classificação
3º	HOSANA DA SILVA LEMOS	10	DESCLASSIFICADA

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de outubro de 2021.

OTHON MILITÃO JÚNIOR
 Secretário Municipal de Educação

EDITAL Nº 003/2021/SME/SGA, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE MONITORES VOLUNTÁRIOS QUE ATUARÃO NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, BEM COMO FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a conclusão de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado e de Formação de Cadastro de Reserva de Assistente de Alfabetização para o Programa Mais Alfabetização, CONFORME EDITAL Nº 003/2021/SME/SGA, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021, CONVOCA os candidatos abaixo a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante/RN, munidos de cópias de um Documento Oficial com Foto, CPF e de um Comprovante de Residência, nos dois dias úteis subsequentes à esta data, no horário das 8h às 12h, para a assinatura do Termo de Adesão e Compromisso.

ESCOLA MUNICIPAL DJALMA ARANHA MARINHO			
Ordem	Candidatos	Pontos	Classificação
4º	GILMA SILVA DA COSTA	25	CADASTRO DE RESERVA

ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI			
Ordem	Candidatos	Pontos	Classificação
4º	CHEYLA CRISTINA SILVA SEVERIANO DE OLIVEIRA	10	CADASTRO DE RESERVA

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de outubro de 2021.

OTHON MILITÃO JÚNIOR
 Secretário Municipal de Educação



Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br